



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Folha nº *37*
PMc
Processo de Dispensa nº 002/2020 COVID-19

Ao Senhor
LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2020**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 002/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Medicamentos para pacientes diagnosticados positivos para COVID-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Carolina/MA, 11 de maio de 2020.


ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº **38**
PMc
Processo de Dispensa nº 002/2020 COVID-19

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 002/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Medicamentos para pacientes diagnosticados positivos para COVID-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Carolina/MA, 11 de maio de 2020.


LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde